DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 080/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu-SP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 009/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a escassez do quadro de funcionários públicos do município e o volume de serviços, especialmente da Diretoria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de contratação de pessoal imposta pela Lei Complementar Federal n.º 173 de 27 maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor Senhor CLEVERSON MARCELO FERREIRA, Portador da Cédula de Identidade n.º 42.951.280-6 (SSP/SP) e Inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.175.128-40, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com Referência Salarial 06 A, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços para exercer suas funções e atribuições no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, ficando o mesmo subordinado e vinculada à Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, o Edital nº 34/2021 referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, que dispõe sobre "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O SETOR DA SAÚDE". DATA DA REALIZAÇÃO: 20/10/2021 às 09h00. LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, cidade de Ocauçu/SP, CEP.: 17.540-000, e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, www.ocaucu.sp.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou pelos Telefones (14) 3475-1204 / (14) 3475-1516.

Ocauçu, 01 de Outubro de 2021.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

– Prefeito Municipal –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVITE nº 002/2021
Processo nº 011/2021
ADJUDICAÇÃO

Depois de analisada a proposta apresentada pela Empresa: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA CNPJ: 05.989.476/0003-82, Avenida Brasil, 3220, sala comercial 02, Itaipu, Medianeira/PR, CEP: 85884-000, neste ato representada por seu procurador Sérgio Zanollo Fiordellis, brasileiro, do comércio, portador do RG: 6.038.521-1 SSP/PR, inscrito no CPF: 840.320.659.-34, residente e domiciliado na Rua Ernesto Barnabé, nº 752, apto 204. Edifício Divina Presença, Bairro Santo Inácio, na cidade de Cascavel/PR; referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartões alimentação com tecnologia online, com chip de segurança, tarja magnética ou outra tecnologia adequada, que permita a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, conforme especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, tendo pelo critério de julgamento o MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, o Presidente da Câmara Municipal Senhor Leandro Rodrigues, com o apoio técnico dos membros da Comissão de Licitações, resolve ADJUDICAR a Empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA CNPJ: 05.989.476/0003-82, por ter apresentado menor Taxa Administrativa.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Outubro de 2021.

_____

LEANDRO RODRIGUES

Presidente da Câmara